

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

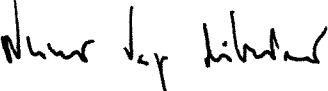
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

N.º 26/2016/DAGF


Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho datado de 23 de março em curso, praticado no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções públicas neste município, bem como aos demais colaboradores, no período da tarde da próxima quinta-feira, dia 24 de março de 2016, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 23 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Orlando Fernandes Alves)